

Requerimento Nº: 248 / 2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

REQUER A CRIAÇÃO, NO ÂMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, DO PACTO CONTRA O FEMINICÍDIO NO ESTADO DO CEARÁ.

A Deputada Larissa Gaspar, no uso de suas atribuições legais, requer, na forma regimental e após ouvido o plenário, que seja desenvolvido pelo Conselho de Altos Estudos e Assuntos Estratégicos da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará o "Pacto contra o Feminicídio", conforme justificativa a seguir exposta.

Justificativa:

A violência contra as mulheres e o feminicídio seguem como um dos problemas mais alarmantes da sociedade cearense e brasileira. O relatório "Elas Vivem: Um Caminho de Luta", da Rede de Observatórios da Segurança¹, revela que, em 2024, o Ceará registrou um aumento de 21,1% nos casos de violência contra mulheres, consolidando-se como o período mais violento dos últimos sete anos. Além disso, foram registrados 45 feminicídios, três a mais que no ano anterior, reiterando a necessidade de ações estruturadas e emergenciais no combate a essa grave violação de direitos humanos.

A violência de gênero é um fenômeno estrutural que atravessa diversas esferas da vida social e impacta especialmente mulheres negras, indígenas, LGBTQIA+ e periféricas, que enfrentam múltiplas vulnerabilidades. O relatório aponta que, na maioria dos casos de feminicídio, os agressores são cônjuges, ex-cônjuges, namorados ou ex-namorados, evidenciando que o ciclo de violência se perpetua dentro das próprias relações íntimas e familiares.

A criação do Pacto Contra o Feminicídio no Estado do Ceará é, portanto, uma medida essencial e urgente para estruturar uma resposta efetiva do poder público ao avanço dos índices alarmantes de violência de gênero. O Conselho de Altos Estudos e Assuntos Estratégicos da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará já possui experiência na elaboração de pactos sociais em temas de grande impacto, como o Pacto pela Vida e o Pacto pelo Saneamento Básico. Da mesma forma, o enfrentamento ao feminicídio e às demais formas de violência contra as mulheres requer um compromisso institucional robusto, que articule o poder legislativo, executivo, órgãos de segurança pública, organizações da sociedade civil e movimentos feministas.

O Pacto deve ter como objetivo principal a construção de políticas públicas eficazes e integradas, que abranjam desde a prevenção e proteção das vítimas até a responsabilização efetiva dos agressores. Entre as diretrizes fundamentais para a sua formulação, devem constar:

- Ampliação e fortalecimento das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs), garantindo estrutura adequada, funcionamento 24h e presença em municípios do interior;
- Criação e fortalecimento de Casas Abrigo para mulheres em situação de risco iminente;
- Implementação de protocolos rigorosos de investigação de feminicídios e de mortes suspeitas de mulheres, seguindo recomendações do Protocolo Latino-Americano de Investigação de Mortes Violentas de Mulheres por Razões de Gênero;
- Investimento em campanhas educativas permanentes sobre violência de gênero, voltadas tanto para mulheres vítimas quanto



Requerimento Nº: 248 / 2025

para conscientização da sociedade e formação de profissionais da segurança pública e da justiça;

- Articulação interinstitucional para garantir acesso das vítimas a assistência psicológica, jurídica e social, incluindo a priorização de atendimento em equipamentos públicos como hospitais, centros de referência e delegacias;
- Criação de mecanismos eficazes de monitoramento e dados sobre violência de gênero, com transparência na coleta de informações para subsidiar políticas públicas;
- Adoção de políticas públicas voltadas à ressocialização de agressores, incluindo acompanhamento psicológico obrigatório para autores de violência doméstica.

O Ceará tem enfrentado uma escalada preocupante de violência de gênero, e a criação do Pacto Contra o Feminicídio representa uma resposta essencial e estratégica para enfrentar essa realidade. O Estado não pode mais postergar a implementação de políticas estruturadas e eficazes para combater essa epidemia de violência contra as mulheres. Assim, solicitamos a aprovação deste requerimento e o desenvolvimento do Pacto, reafirmando o compromisso da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará na defesa da vida e dos direitos das mulheres cearenses.

Sala das Sessões, 14 de Março de 2025

Larissa Gaspar

Dep. LARISSA GASPAR